PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

54.143

LEI N.º 7.170, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina **"Rua JENNY SIMÕES ROUCO"** a Rua 9 do loteamento Quinta das Paineiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **"Rua JENNY SIMÕES ROUCO"** a Rua 9 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

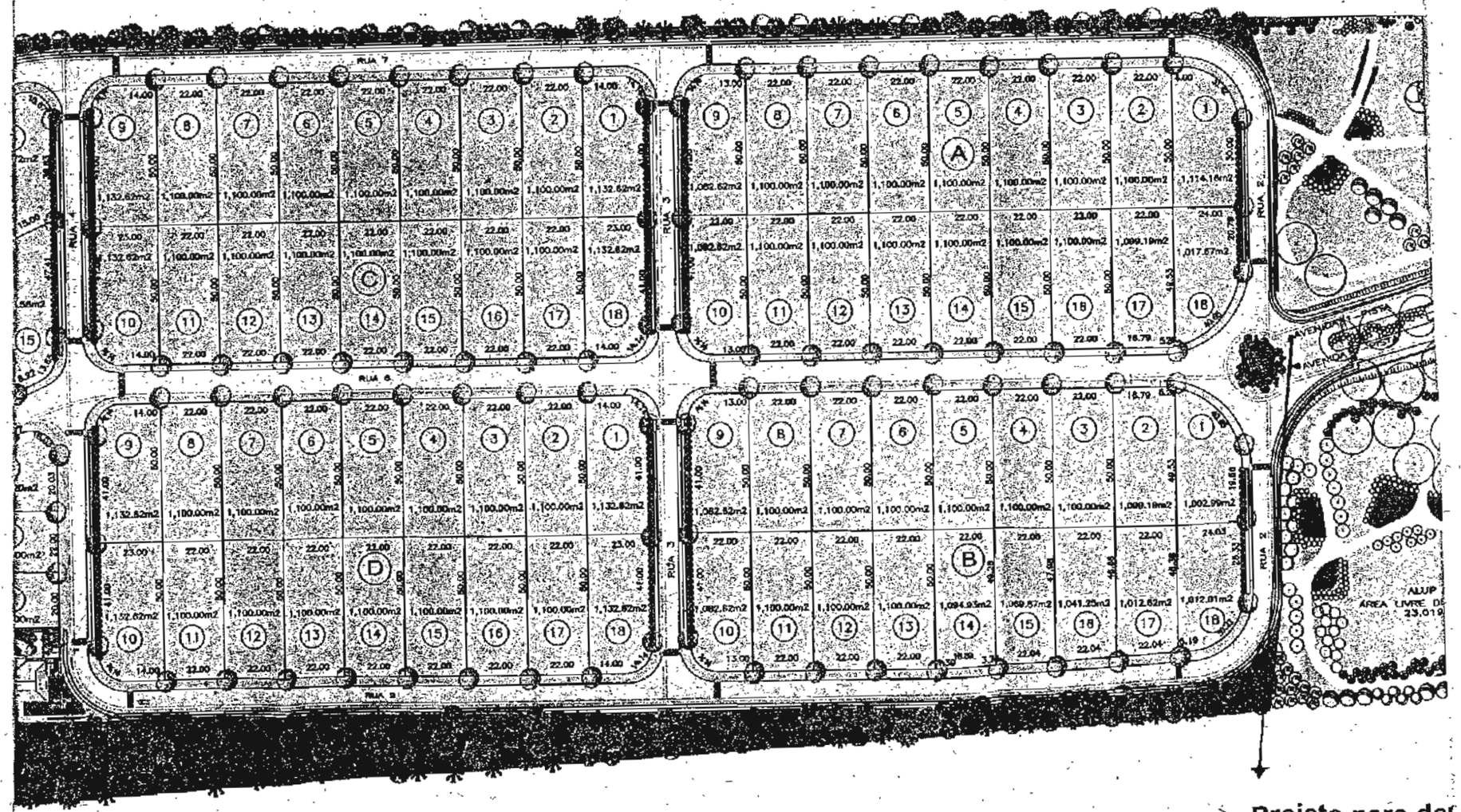

➢ Projeto para der
➢ Av1 – Luiz Peixo

)ABITARE
IENTOS IMOBILIÁRIOS

18
54.143